



1º Discussão

PROJETO DE LEI Nº 152 /2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 23/10/2023

Presidente da Câmara
Jair Silva

*Denomina logradouro público em nome de
“Rua Francisco Dias Filho”, na localidade
de Malvinas/Lameirão, distrito de Camará,
na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Dias Filho**, Rua sem denominação oficial conhecida como rua do Campo, que tem inicio em rua sem denominação oficial e Finaliza no Campo do Lameirão, na localidade de Malvinas/Lameirão, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Outubro de 2023.


José Ribamar Lima “Babá”
Vereador – PDT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ**

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI ____/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Outubro de 2023.


José Ribamar Lima "Babá"
Vereador – PDT

PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071